UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Odontologia
Av. Pará, 1720, Bloco 4L, Anexo B, Sala 35 - Bairro Umuarama, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3225-8115/8108 - www.ppgoufu.com - copod@umuarama.ufu.br

EDITAL PPGODONTO Nº 5/2025

22 de setembro de 2025

Processo nº 23117.065869/2025-54

CHAMADA INTERNA PPGODONTO Nº 05/2025
CREDENCIAMENTO E DESCREDENCIAMENTO DE DOCENTES PARA O PPGDONTO - UFU

O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA DA UFU, no
uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade de normatização de Credenciamento de Docentes Permanentes e Colaboradores no âmbito do Programa de Pós-Graduação no ano de 2025, para ingresso em 2026, torna público este edital.

1. DA FINALIDADE

1.1 O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA (PPGO) receberá solicitação de Credenciamento ao PPG-Odontologia atendendo a Resolução 01-2020 do PPGO **até a data 22 de outubro de 2025**, desde que atendidas e contempladas todas as condições estabelecidas neste edital.
1.2 A PPGO também receberá solicitações de descredenciamento até **a data de 22 de outubro de 2025**.

2. DAS CONDIÇÕES GERAIS

2.1 Serão avaliados os pedidos encaminhados à secretaria do Programa de Pós-Graduação até a data limite deste edital, **as 23:59h do dia 22 de outubro de 2025**.
2.1.1 A solicitação de credenciamento deverá ser feita por meio do E-mail (inscricoes.ppgo@foufu.ufu.br), contendo todos os itens especificados na Resolução 01-2020 do PPGO:
2.1.2 Linha de pesquisa na qual pretende ingressar (Verificar linhas do Programa);
2.1.3 Endereço eletrônico para acesso ao curriculum vitae (Plataforma Lattes - CNPq) que deverá estar atualizado;
2.1.4 Cópia do projeto de pesquisa a ser desenvolvido para os próximos 4 anos a partir do início do credenciamento no PPGO-UFU e que deve contemplar quantidade de alunos de Mestrado e Doutorado a serem captados no período;
2.1.5 Cadastramento na base de Dados Google Scholar/Google Acadêmico com índice H acima de 3;
2.1.6 Comprovação de conclusão de pelo menos uma orientação de Iniciação Científica com bolsa financiada por agência de fomento;
2.1.7 Declarar tempo semanal mínimo de 10h a ser dedicado exclusivamente ao Programa;

2.1.8 Declarar disponibilidade de ofertar e/ou participar da oferta de disciplina do quadro de disciplinas do Programa de Pós-Graduação em Odontologia (verifique no site www.ppgoufu.com) e se entender oportuno propor nova disciplina que será em tempo analisada sua viabilidade pelo Colegiado;
2.1.9 Apresentar proposta de afastamento dentro dos próximos 4 anos para realização de Estágio de Pós-doutorado no exterior, ou justificativa da impossibilidade que será avaliada pelo Colegiado no processo de credenciamento.
2.1.10 Comprovar submissão de pelo menos um projeto de pesquisa às agências de fomento nos últimos 2 anos;
2.1.11 Comprovar, nos últimos quatro anos, pelo menos quatro artigos publicados em periódicos indexados nas bases Medline, sCopus ou Scielo, dentro dos Quartis 1 e 2 ou dois artigos publicados em periódicos com fator de impacto acima de 3;
2.1.12 Elencar os artigos aceitos e/ou enviados, e aqueles em preparação em 2024/2025 que foram ou serão submetidos a periódicos indexados nas bases Medline, scopus ou Scielo, dentro dos Quartis 1 e 2;
2.1.13 Elencar as principais produções técnicas nos últimos 2 anos.

3. DOS REQUISITOS PARA O CREDENCIAMENTO

3.1 O docente candidato a credenciamento como docente no quadro Permanente ou Colaborador do Programa de Pós-Graduação em Odontologia - UFU, deve:
3.1.1 Ter título de Doutor ou equivalente, na área de Odontologia;
3.1.2 Ser contratado no regime de quarenta horas, preferencialmente com dedicação exclusiva na UFU;
3.1.3 Ser responsável por projeto(s) de pesquisa ou dele(s) participar;
3.1.4 Atender todos os requisitos do item 2 deste edital.

4. DA SELEÇÃO

4.1 O Colegiado realizará a avaliação do pedido de credenciamento, podendo nomear comissão de assessoramento para esta finalidade.

5. DO DESCREDENCIAMENTO

5.1.1 A solicitação do descredenciamento deverá ser formalizada por meio do E-mail (**inscricoes.ppgo@foufu.ufu.br)**, a qualquer momento, pelo docente.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 É desejável que o candidato demonstre iniciativas visando à sua inserção internacional, na respectiva área de pesquisa, comprovada por meio de participação em congressos internacionais; estabelecimento de acordo de cooperação com universidades estrangeiras.
6.2 O Colegiado poderá recusar temporariamente o credenciamento como **docente permanente**, mesmo que atendido todos os itens anteriormente citados, se a produção intelectual do Docente requerente já estiver contabilizada na produção intelectual do PPG- Odontologia, pela coautoria de outro Docente Permanente já participante do PPGO.
6.3 A decisão de credenciamento de novos **docentes colaboradores** que não atenderem a todos os requisitos anteriormente descritos, será definida pelo Colegiado, frente a necessidade estratégica das subáreas de atuação do docente e o

planejamento estratégico do PPG-Odontologia.
6.4 A decisão final de credenciamento de novos docentes será dada pela Comissão de Credenciamento da UFU.
6.5 O resultado deste edital será divulgado aos solicitantes até a **data de 28 de outubro de 2025**.
6.6 Casos omissos ou excepcionais serão analisados pelo Colegiado do PPGO/FOUFU.

Uberlândia, 22 de setembro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme José Pimentel Lopes de Oliveira**, **Coordenador(a)**, em 22/09/2025, às 08:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6697242** e o código CRC **C7257DA0**.

Referência: Processo nº 23117.065869/2025-54 SEI nº 6697242